

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2935 – Ano 13 Quinta-feira 17 de março de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	6
Atas.....	9
Avisos de Licitações.....	13
Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário.....	15

))

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 481/22, de 16 de março de 2022.

Nomeia Luciana Colombo Freitas, Coordenador, DAS-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

Considerando o Memorando nº 176/22, da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

NOMEAR,

LUCIANA COLOMBO FREITAS, CPF nº 893.854.629-20, matrícula nº 66.121, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 482/22, de 16 de março de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Bez e Bez Construções e Incorporações Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #67/22 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **BEZ E BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**



LTDA, medindo 32,94m² e 71,37m² de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 567,87m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 58.405, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua domingos Bristot, medindo 32,94m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	1,20 metros com terras de Villa Farnese Incorporações Ltda (matrícula n.º 132.972);
SUL	1,10 metros com a Avenida Vitor Meireles;
LESTE	29,50 metros com a Rua Domingos Bristot;
OESTE	3,87 metros com área desapropriada 02; 25,63 metros com a área remanescente (matrícula n.º 58.405).

II – **área desapropriada 02**, para a Avenida Vitor Meireles, medindo 71,37m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	18,21 metros com área remanescente (matrícula n.º 58.405);
SUL	18,15 metros com a Avenida Vitor Meireles;
LESTE	3,87 metros com a área desapropriada 01;
OESTE	3,98 metros com terras de Bez e Bez Construções Ltda. (matrícula n.º 11.276).

III - **área remanescente**, medindo 463,56m², com as seguintes confrontações:

NORTE	18,05 metros com terras de Villa Farnese Incorporações Ltda (matrícula n.º 132.972);
SUL	18,21 metros com a área desapropriada 02;
LESTE	25,63 metros com a área desapropriada 01;
OESTE	25,52 metros com terras de Bez e Bez Construções e Incorporações Ltda (matrícula n.º 11.276).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAMjrm

DECRETO SG/nº 483/22, de 16 de março de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Perpetua Pizzetti Coelho e Francisco Coelho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #755/21 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **PERPETUA PIZZETTI COELHO E FRANCISCO COELHO**, medindo 1.407,55m² de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 37.233,18m² (trinta e sete mil duzentos e trinta e três metros quadrados e dezoito décimos quadrados), situada no Bairro Linha Batista, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 50.317, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Leonardo Bialecki, medindo 1.407,55m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	74,45 metros com Rodovia Leonardo Bialecki;
SUL	74,76 metros com terras deste imóvel;
LESTE	17,62 metros com parte das terras de Apan Participações S/A (matrícula 51.295 – 1º R.I. Criciúma);
OESTE	20,42 metros com parte das terras de Vitoria Pizzetti Medeiros (matrícula 50.031 – 1º R.I. Criciúma).

II - **área remanescente**, medindo 35.825,63m², com as seguintes confrontações:

NORTE	74,76 metros com área a ser desapropriada da Rodovia Leonardo Bialecki;
SUL	73,73 metros com parte das terras de Apan Participações S/A (matrícula 51.295 – 1º R.I. Criciúma);
LESTE	490,50 metros com parte das terras de Apan Participações S/A (matrícula 51.295 – 1º R.I. Criciúma);
OESTE	479,58 metros com parte das terras de Vitoria Pizzetti Medeiros (matrícula 50.031 – 1º R.I. Criciúma).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAMjrm

DECRETO SG/nº 484/22, de 16 de março de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Soinsa Souza Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #926/21 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **SOINSA SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, medindo 32,06m² de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 300,85m² (trezentos metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Distrito de Rio Maina, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 55.360, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Av. dos Imigrantes, medindo 32,06m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	Em ponto agudo;
SUL	5,64 metros com Avenida dos Imigrantes;
LESTE	11,37 com área remanescente (matrícula 55.360);
OESTE	12,67 metros com a Avenida dos Imigrantes.

II - **área remanescente**, medindo 268,79m², com as seguintes confrontações:

NORTE	20,65 metros Gentil de Bona (matrícula 20.369);
SUL	24,36 metros com Soinsa - Souza Comércio de Materiais Elétricos Ltda (matrícula 55.361);
LESTE	13,00 com Roseli Eugenio Lopes (matrícula 50.489);
OESTE	11,37 metros com a área desapropriada para Avenida dos Imigrantes (matrícula 55.360).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAMjrm

DECRETO SG/nº 485/22, de 16 de março de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Villa Farnese Incorporações Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #68/22 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VILLA FARNESE INCORPORAÇÕES LTDA**, medindo 18,61m² de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 568,00m² (quinhentos e sessenta e oito metros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 132.972, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Domingos Bristot, medindo 18,61m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	14,75 metros com a Rua Domingos Bristot;
SUL	14,75 metros com a área remanescente (matrícula n.º 132.972);
LESTE	1,20 metros com terras de Bez e Bez Construções e Incorporações Ltda (matrícula n.º 58.405);
OESTE	1,29 metros com terras de Maria Luiza Patel Crepaldi e José Carlos Crepaldi (matrícula n.º 809).

II - **área remanescente**, medindo 549,39m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,75 metros com a Rua Domingos Bristot;
SUL	14,50 metros com terras de Maria Terezinha Gazola Mezzari, Silvio Cesar Gazola Mezzari, Liliane da Silveira Fernando Mezzari, Sandro Roberto Mezzari e Silvana Cardoso Mezzari (matrícula n.º 86.595); 0,25 metros com terras de Celso Gazola (matrícula n.º 7.769);
LESTE	18,05 metros com terras de Bez e Bez Construções e Incorporações Ltda (matrícula n.º 58.405); 19,25 metros com terras de Bez e Bez Construções e Incorporações Ltda (matrícula n.º 11.276);
OESTE	37,21 metros com terras de Maria Luiza Patel Crepaldi e José Carlos Crepaldi (matrícula n.º 809);

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAMjrm

DECRETO SG/nº 486/22, de 16 de março de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Vitoria Pizzetti Medeiros e Enio Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #754/21 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VITORIA PIZZETTI MEDEIROS E ENIO MEDEIROS**, medindo 1.490,71m² de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), situada no Bairro Linha Batista, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 50.031, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Leonardo Bialecki, medindo 1.490,71m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	60,00 metros com Rodovia Leonardo Bialecki;
SUL	60,62 metros com terras deste imóvel;
LESTE	20,42 metros com parte das terras de Perpetua Pizzetti Coelho (matrícula 50.317 – 1º R.I. Criciúma) – (antes José Pizzetti);
OESTE	14,80 metros com parte das terras de Apan Participações S/A (matrícula 21.397 – 1º R.I. Criciúma) – (antes Tadeu Puzinski); 14,48 metros com Rodovia Leonardo Bialecki.

II - **área remanescente**, medindo 28.509,29m², com as seguintes confrontações:

NORTE	60,62 metros com área a ser desapropriada da Rodovia;
SUL	60,00 metros com parte das terras de Apan Participações S/A (matrícula 51.295 – 1º R.I. Criciúma) – (antes José Pizzetti);
LESTE	479,58 metros com parte das terras de Perpetua Pizzetti Coelho (matrícula 50.317 – 1º R.I. Criciúma) – (antes José Pizzetti);
OESTE	49,68 metros com parte das terras de Adilson de Souza (matrícula 21.393 – 1º R.I. Criciúma) – (antes Tadeu Puzinski); 254,00 metros com terras de Breno Clasen (matrícula 21.394 – 1º R.I. Criciúma) - (antes Tadeu Puzinski); 62,28 metros com terras de Apan Participações S/A (matrícula 21.395 – 1º R.I. Criciúma) - (antes Tadeu Puzinski); 62,28 metros com terras de Apan Participações S/A (matrícula 21.396 – 1º R.I. Criciúma) - (antes Tadeu Puzinski); 42,48 metros com parte das terras de terras de Apan Participações S/A (matrícula 21.397 – 1º R.I. Criciúma) - (antes Tadeu Puzinski).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAMjrm

DECRETO SG/nº 488/22, de 17 de março de 2022.

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2022, para continuidade do serviço público em estabelecimentos das unidades da rede municipal de educação, em substituição aos servidores afastados em decorrência da: Licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos servidores afastados em decorrência da gestação, de acordo com a Recomendação nº 127279/2020, expedida pelo Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda à necessidade de contratar, em caráter temporário e emergencial direta, nos termos do Art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856/2017; “Art 2º, §1º, IV - *carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;*”

CONSIDERANDO que as contratações não excedem o prazo de 90 dias, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único, da Lei 6.856/2017; “Art 3º, Parágrafo único. *A contratação para atender às necessidades definidas nos itens I e II do §1º do art. 2º desta Lei, bem como as contratações até 90 (noventa) dias, prescindirão de processo seletivo, com a justificativa por procedimento administrativo prévio;*”

CONSIDERANDO a retomada do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2021, destinado a selecionar candidatos para Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.856/2017 e de demais normas relacionadas ao certame.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária de 3 (três) Serventes Escolares, para o exercício da função temporária, a fim de atender à situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856, 9 de março de 2017, conforme justificativas que instruem o processo administrativo nº 633329/2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

LCL/dam/cbm

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO DE NOMEAÇÃO nº 08, de 17 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:



TORNAR SEM EFEITO a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 001, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 06 de março de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
225542	PATRICIA THOMAZI MINOTTO	PROFESSOR III – ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO
229895	JESSICA ESMERALDINO	PROFESSOR III – ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO
227414	DENISE PRADO KRONBAUER	PROFESSOR III – MATEMÁTICA

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ATO DE NOMEAÇÃO n° 009, de 17 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 002, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 09 de março de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
4211	EDUARDO AKIRA NOMURA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
1561	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
4910	MICHEL SANTOS GARCIA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
4587	LUIZ HENRIQUE SCHMITZ	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
2026	ELIZANDRA BIRKHEUER	ASSISTENTE SOCIAL
2182	SUSANA PEREIRA PIOCHI	ASSISTENTE SOCIAL
3113	RUBENS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
5848	CLAIDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
1809	DIOGO BATISTA PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO
4404	RAYAN STEFANE DA SILVA PIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ATO DE NOMEAÇÃO n° 010, de 17 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve

NOMEAR

Por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO - 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
223296	ANDREZA LAURINDO CIPRIANO	46
226740	ESTER DE SOUZA BITENCOURT ALVES	47

PROFESSOR III – MATEMÁTICA - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
230503	FRANCIELI MENDONCA COLOMBO	7

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ATO DE NOMEAÇÃO nº 011, de 17 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA - 4 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
2951	CAMILA RODRIGUES CREAMSTE DA ROSA	37
1502	MARISA DE ALMEIDA	38
2536	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	39
2538	GUSTAVO DA LUZ TAVARES	40

ASSISTENTE SOCIAL - 3 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
1172	JULIANA DA SILVA BIF	7
1716	ANA CAROLINA NUNES OURIQUES	9
1522	EDLA MARIA MAZZUCO COAN	11

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
4885	JOAO VALDONIR FIGUEREDO	11

PSICÓLOGO - 1 VAGA**VAGA RESERVADAS PARA PCD**

Inscrição	Nome	Class
4040	MARIA ANTONIA DENSKI GRINGS	2

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OCUPACIONAL - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
3393	ALAN MATEUS CARDOSO PINHEIRO	2

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 628603)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia para revitalização da Avenida Luiz Lazzarin, localizada no bairro Vila Floresta, no município de Criciúma/SC.

Às quinze horas, do dia dezesseis, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 011/PMC/2022, das empresas habilitadas: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; ESTEL ENGENHARIA LTDA; SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME; DAVANTI ENGENHARIA LTDA; CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI. Nenhuma das empresas encontrava-se presentes neste ato. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	R\$70.625,10

2ª	DAVANTI ENGENHARIA LTDA	R\$75.093,61
3ª	SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$89.212,46
4ª	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI	R\$90.938,14
5ª	ESTEL ENGENHARIA LTDA	R\$126.033,98
6ª	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ESTEL	R\$154.365,67

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da SUSPENSÃO da sessão, para encaminhamento da proposta) de preços ao órgão demandante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 630052)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em blocos de concreto, na RUA HELENDINA ANTÔNIO CARDOSO, localizada no BAIRRO SÃO SIMÃO - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA). Às nove horas, do dia dezesseis, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões com relação a segunda fase, sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **RD CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 310.368,78 (Trezentos e dez mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 630053)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras da segunda etapa de adaptação da entrada e ampliação do prédio, da E.M.E.B. MARECHAL RONDON, localizada na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no Município de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia quinze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; NG3 CONSTRUTORA LTDA - ME; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e CONSTRUTORA NELGUI LTDA - EPP**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **18/03/2022 (sexta-feira) às 09h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos quinze dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

Criciúma-SC, 15 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/PMC/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras da segunda etapa de adaptação da entrada e ampliação do prédio, da E.M.E.B. MARECHAL RONDON, localizada na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;**
NG3 CONSTRUTORA LTDA - ME;
CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e
CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 017/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 630053, correspondente ao Edital acima epigrafoado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **09h00min do dia 18/03/2022 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 629916)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de cobertura do pátio central e reforma do prédio da E.M.E.B. GIÁCOMO ZANETTE, localizada na rua João Alípio Braz – bairro Santo Antônio no Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia quinze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de

Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e CONSTRUTORA NELGUI LTDA - EPP**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **18/03/2022 (sexta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos quinze dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

Criciúma-SC, 15 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/PMC/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de cobertura do pátio central e reforma do prédio da E.M.E.B. GIÁCOMO ZANETTE, localizada na rua João Alípio Braz – bairro Santo Antônio no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 018/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 629916, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 18/03/2022 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 09 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 320/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 619277)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: “Concessão, em regime comum, de áreas para o sistema de estacionamento rotativo pago – CRICIÚMA ROTATIVO, em logradouros públicos do Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, mediante uso remunerado das vagas disponibilizadas, compreendendo a implantação, sinalização, operação, manutenção, controle, gestão e administração do sistema, propiciando o controle da rotatividade de veículos”.

Às dezesseis horas, do dia dezesseis, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para abertura do envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação, da empresa **GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA** que apresentou a Proposta Financeira classificada em 1º (primeiro) lugar,

e teve a prova de conceito aprovada pelos técnicos da Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que a empresa **GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA** se encontrava presente neste ato e já credenciada na primeira sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e pela área técnica da Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT, através do servidor Frank Bez Fontana da Silva, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

FRANK BEZ FONTANA DA SILVA
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DTT

DANIEL GOMES VIEIRA

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMC/2022

(Processo Administrativo N°632525)

OBJETO: O presente edital tem por objeto a aquisição de materiais de sinalização viária vertical, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 04 de abril de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 16 DE MARÇO DE 2022.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMC/2022

(Processo Administrativo N°632538)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de borracharia (conserto, montagem, desmontagem e socorro em pneus 24h/deslocamento), compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários, em atendimento aos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 05 de abril de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 16 DE MARÇO DE 2022.

JOAO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/PMC/2022

(Processo Administrativo N°632795)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de blocos de concreto do tipo lajota, meio fio, tampas para bocas de lobo e entre outros, em atendimento a pavimentação, repavimentação e manutenção de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 05 de abril de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 16 de março de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/PMC/2022

(Processo Administrativo N°632524)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas e solventes), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 04 de abril de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 16 DE MARÇO DE 2022.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Anexo 1



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.992.000,00	1.237.992.000,00	192.709.012,14	15,57	976.317.439,39	78,86	261.674.560,61
RECEITAS CORRENTES	1.143.875.500,00	1.143.875.500,00	164.001.212,01	14,34	909.991.427,87	79,55	233.884.072,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	329.155.000,00	329.155.000,00	44.709.385,83	13,58	242.641.237,14	73,72	86.513.762,86
Impostos	249.187.000,00	249.187.000,00	38.273.608,43	15,36	200.070.525,83	80,29	49.116.474,17
Taxas	79.968.000,00	79.968.000,00	6.435.777,40	8,05	42.570.711,31	53,23	37.397.288,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	36.495.800,00	36.495.800,00	10.378.872,10	28,44	46.245.541,53	126,71	-9.749.741,53
Contribuições Sociais	16.145.800,00	16.145.800,00	6.336.672,37	39,25	22.693.171,12	140,55	-6.547.371,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.350.000,00	20.350.000,00	4.042.199,73	19,86	23.552.370,41	115,74	-3.202.370,41
RECEITA PATRIMONIAL	22.024.500,00	22.024.500,00	2.556.461,67	11,61	31.237.826,15	141,83	-9.213.326,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.192.000,00	3.192.000,00	107.942,86	3,38	1.493.384,63	46,79	1.698.615,37
Valores Mobiliários	16.002.500,00	16.002.500,00	2.448.518,81	15,30	9.036.556,97	56,47	6.965.943,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	-20.400.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	262.884,55	9,29	2.567.115,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	280.000,00	607.153,60	216,84	657.080,10	234,67	-377.080,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	280.000,00	280.000,00	607.153,60	216,84	657.080,10	234,67	-377.080,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.752.500,00	725.752.500,00	98.207.601,52	13,53	562.242.858,33	77,47	163.509.641,67
Transferências da União e de suas Entidades	335.327.500,00	335.327.500,00	47.115.420,59	14,05	251.524.294,33	75,01	83.803.205,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	223.000.000,00	223.000.000,00	19.983.731,01	8,96	150.874.417,72	67,66	72.125.582,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	587.746,43	691,47	-502.746,43
Transferências de Instituições Privadas	2.555.000,00	2.555.000,00	8.375.930,15	327,83	9.334.079,83	365,33	-6.779.079,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	164.435.000,00	164.435.000,00	22.634.924,77	13,77	149.808.983,99	91,11	14.626.016,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	350.000,00	350.000,00	97.595,00	27,88	113.336,03	32,38	236.663,97
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.167.700,00	30.167.700,00	7.541.737,29	25,00	26.966.884,62	89,39	3.200.815,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000.000,00	20.000.000,00	5.279.683,77	26,40	17.787.852,64	88,94	2.212.147,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.876.500,00	1.876.500,00	549.591,89	29,29	1.697.056,29	90,44	179.443,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.291.200,00	8.291.200,00	1.712.461,63	20,65	7.481.975,69	90,24	809.224,31
RECEITAS DE CAPITAL	94.116.500,00	94.116.500,00	28.707.800,13	30,50	66.326.011,52	70,47	27.790.488,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.800.000,00	65.800.000,00	16.199.465,09	24,62	42.614.452,18	64,76	23.185.547,82
Operações de Crédito - Mercado Interno	35.800.000,00	35.800.000,00	4.220.044,08	11,79	19.108.584,56	53,38	16.691.415,44
Operações de Crédito - Mercado Externo	30.000.000,00	30.000.000,00	11.979.421,01	39,93	23.505.867,62	78,35	6.494.132,38
ALIENAÇÃO DE BENS	5.710.000,00	5.710.000,00	1.919.575,74	33,62	3.663.797,44	64,16	2.046.202,56
Alienação de Bens Móveis	3.220.000,00	3.220.000,00	1.643.700,00	51,05	1.643.700,00	51,05	1.576.300,00
Alienação de Bens Imóveis	2.490.000,00	2.490.000,00	275.875,74	11,08	2.020.097,44	81,13	469.902,56
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.606.500,00	22.606.500,00	10.588.759,30	46,84	20.047.761,90	88,68	2.558.738,10
Transferências da União e de suas Entidades	15.991.000,00	15.991.000,00	7.15.862,07	4,48	2.656.744,20	16,61	13.334.255,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.580.500,00	5.580.500,00	8.874.999,84	159,04	10.874.999,85	194,88	-5.294.499,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	785.000,00	785.000,00	997.897,39	127,12	6.516.017,85	830,07	-5.731.017,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.508.000,00	40.508.000,00	13.839.818,27	34,17	54.931.296,31	135,61	-14.423.296,31	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.278.500.000,00	1.278.500.000,00	206.548.830,41	16,16	1.031.248.735,70	80,66	247.251.264,30	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.278.500.000,00	1.278.500.000,00	206.548.830,41	16,16	1.031.248.735,70	80,66	247.251.264,30	
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	14.834.151,93	----	----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.278.500.000,00	1.278.500.000,00	206.548.830,41	16,16	1.046.082.887,63	81,82	232.417.112,37	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	68.219.944,11	----	----	68.219.944,11	----	----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	68.219.944,11	----	----	68.219.944,11	----	----	





MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.203.319.750,0	1.321.724.926,0	18.310.016,92	992.053.401,79	329.671.524,27	174.954.963,95	956.927.371,32	364.797.554,74	949.866.932,34	35.126.030,47
DESPESAS CORRENTES	987.706.250,00	1.035.999.725,7	51.809.744,51	844.969.319,86	191.030.405,84	155.959.254,26	830.528.637,14	205.471.088,56	826.140.584,36	14.440.682,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.910.000,00	389.302.975,54	73.724.633,52	347.918.927,67	41.384.047,87	73.771.215,22	347.918.927,67	41.384.047,87	347.763.654,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.300.000,00	7.354.901,73	1.086.131,89	7.294.380,73	60.521,00	1.127.111,41	7.294.380,73	60.521,00	7.085.269,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.496.250,00	639.341.848,43	-23.001.020,90	489.756.011,46	149.585.836,97	81.060.927,63	475.315.328,74	164.026.519,69	471.291.659,97	14.440.682,72
DESPESAS DE CAPITAL	215.613.500,00	285.725.200,36	-33.499.727,59	147.084.081,93	138.641.118,43	18.995.709,69	126.398.734,18	159.326.466,18	123.726.347,98	20.685.347,75
INVESTIMENTOS	209.313.500,00	269.600.926,81	-36.571.888,07	130.973.706,05	138.627.220,76	15.899.529,91	110.288.358,30	159.312.568,51	108.268.930,72	20.685.347,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.300.000,00	16.124.273,55	3.072.160,48	16.110.375,88	13.897,67	3.096.179,78	16.110.375,88	13.897,67	15.457.417,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	72.180.250,00	71.128.763,70	11.480.153,01	54.029.485,84	17.099.277,86	11.480.153,01	54.029.485,84	17.099.277,86	53.852.846,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.275.500.000,0	1.392.853.689,7	29.790.169,93	1.046.082.887,6	346.770.802,13	186.435.116,96	1.010.956.857,1	381.896.832,60	1.003.719.778,6	35.126.030,47
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.275.500.000,0	1.392.853.689,7	29.790.169,93	1.046.082.887,6	346.770.802,13	186.435.116,96	1.010.956.857,1	381.896.832,60	1.003.719.778,6	35.126.030,47
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	---	---	---	0,00	---	---	20.291.878,54	---	27.528.957,07	---
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.275.500.000,0	1.392.853.689,7	29.790.169,93	1.046.082.887,6	346.770.802,13	186.435.116,96	1.031.248.735,7	381.896.832,60	1.031.248.735,7	35.126.030,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 5 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.508.000,00	40.508.000,00	13.839.818,27	34,17	54.931.296,31	135,61	-14.423.296,31
RECEITAS CORRENTES	40.508.000,00	40.508.000,00	13.839.818,27	34,17	54.931.296,31	135,61	-14.423.296,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.508.000,00	40.508.000,00	13.839.818,27	34,17	54.931.296,31	135,61	-14.423.296,31
Contribuições Sociais	40.508.000,00	40.508.000,00	13.839.818,27	34,17	54.931.296,31	135,61	-14.423.296,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 6 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 7 / 7
Data: 16/03/2022
Exercício de 2021

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.180.250,00	71.128.763,70	11.480.153,01	54.029.485,84	17.099.277,86	11.480.153,01	54.029.485,84	17.099.277,86	53.852.846,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.680.250,00	54.772.995,17	9.200.974,59	40.354.415,32	14.418.579,85	9.200.974,59	40.354.415,32	14.418.579,85	40.177.775,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.380.250,00	46.244.168,41	7.625.560,98	32.331.067,20	13.913.101,21	7.625.560,98	32.331.067,20	13.913.101,21	32.154.427,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.300.000,00	8.528.826,76	1.575.413,61	8.023.348,12	505.478,64	1.575.413,61	8.023.348,12	505.478,64	8.023.348,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.500.000,00	16.355.768,53	2.279.178,42	13.675.070,52	2.680.698,01	2.279.178,42	13.675.070,52	2.680.698,01	13.675.070,52	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.500.000,00	16.355.768,53	2.279.178,42	13.675.070,52	2.680.698,01	2.279.178,42	13.675.070,52	2.680.698,01	13.675.070,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 16/03/2022, às 11:41:57.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Anexo 2



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 16/03/2022
Exercício de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.206.319.750,0	1.324.724.926,0	18.310.016,92	992.053.401,79	94,835	332.671.524,27	174.954.963,95	956.927.371,32	94,66	367.797.554,74	35.126.030,47
LEGISLATIVA	24.100.000,00	24.100.000,00	2.637.221,64	14.929.047,61	1,43	9.170.952,39	3.772.038,34	14.919.707,56	1,48	9.180.292,44	9.340,05
Ação Legislativa	24.100.000,00	24.100.000,00	2.637.221,64	14.929.047,61	1,43	9.170.952,39	3.772.038,34	14.919.707,56	1,48	9.180.292,44	9.340,05
JUDICIÁRIA	250.000,00	250.000,00	-12.926,44	76.353,89	0,01	173.646,11	13.028,63	76.353,89	0,01	173.646,11	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	250.000,00	250.000,00	-12.926,44	76.353,89	0,01	173.646,11	13.028,63	76.353,89	0,01	173.646,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO	253.802.000,00	291.968.431,69	7.308.550,93	234.015.394,25	22,37	57.953.037,44	39.022.717,23	232.804.167,86	23,03	59.164.263,83	1.211.226,39
Administração Geral	200.002.000,00	241.598.431,69	11.596.022,56	209.464.722,94	20,02	32.133.708,75	34.332.202,90	208.462.232,60	20,62	33.136.199,09	1.002.490,34
Ordenamento Territorial	4.000.000,00	3.500.000,00	455.699,43	2.727.961,79	0,26	772.038,21	455.699,43	2.727.961,79	0,27	772.038,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.800.000,00	12.620.000,00	-4.440.680,60	5.142.051,75	0,49	7.477.948,25	1.311.898,61	4.948.028,08	0,49	7.671.971,92	194.023,67
Conservação de Energia	38.000.000,00	34.250.000,00	-302.490,46	16.680.657,77	1,59	17.569.342,23	2.922.916,29	16.665.945,39	1,65	17.584.054,61	14.712,38
SEGURANÇA PÚBLICA	5.220.000,00	5.808.042,78	-841.967,84	2.725.423,81	0,26	3.082.618,97	622.297,79	2.678.666,50	0,26	3.129.376,28	46.757,31
Policimento	5.220.000,00	5.808.042,78	-841.967,84	2.725.423,81	0,26	3.082.618,97	622.297,79	2.678.666,50	0,26	3.129.376,28	46.757,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.280.000,00	30.560.637,53	-1.517.434,77	20.475.322,07	1,96	10.085.315,46	4.003.688,37	20.421.234,62	2,02	10.139.402,91	54.087,45
Assistência Comunitária	1.930.000,00	930.000,00	0,00	18.000,00	0,00	912.000,00	4.000,00	18.000,00	0,00	912.000,00	0,00
Administração Geral	800.000,00	780.000,00	-3.110,21	22.612,92	0,00	757.387,08	2.188,34	22.612,92	0,00	757.387,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.150.000,00	27.450.637,53	-1.514.324,56	20.214.709,15	1,93	7.235.928,38	3.970.000,03	20.160.621,70	1,99	7.290.015,83	54.087,45
Assistência ao Idoso	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	220.000,00	0,02	1.180.000,00	27.500,00	220.000,00	0,02	1.180.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.700.000,00	70.200.000,00	13.057.879,79	67.772.992,86	6,48	2.427.007,14	13.212.381,77	67.770.611,49	6,70	2.429.388,51	2.381,37
Previdência do Regime Estatutário	65.100.000,00	66.600.000,00	12.921.297,23	66.481.200,84	6,36	118.799,16	12.921.297,23	66.481.200,84	6,58	118.799,16	0,00
Administração Geral	3.600.000,00	3.600.000,00	136.582,56	1.291.792,02	0,12	2.308.207,98	291.084,54	1.289.410,65	0,13	2.310.589,35	2.381,37
SAÚDE	354.632.750,00	366.777.595,13	7.285.746,30	292.907.617,96	28,00	73.869.977,17	50.135.451,24	284.997.492,96	28,19	81.780.102,17	7.910.125,00
Vigilância Sanitária	4.900.000,00	5.000.000,00	335.527,48	2.367.975,79	0,23	2.632.024,21	432.594,63	2.367.975,79	0,23	2.632.024,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.308.000,00	150.786.298,44	-1.240.871,10	113.179.641,36	10,82	37.606.657,08	18.789.373,34	106.959.855,98	10,58	43.826.442,46	6.219.785,38
Administração Geral	24.750,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	44.913,80	71.421,20	0,01	28.578,80	44.913,80	71.421,20	0,01	28.578,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.050.000,00	6.830.000,00	637.657,28	4.914.905,36	0,47	1.915.094,64	971.150,09	4.911.569,62	0,49	1.918.430,38	3.335,74
Suporte Profilático e Terapêutico	4.000.000,00	4.000.000,00	-737.679,84	2.433.467,38	0,23	1.566.532,62	154.302,19	2.433.467,38	0,24	1.566.532,62	0,00
Atenção Básica	189.250.000,00	200.036.546,69	8.246.198,68	169.940.206,87	16,25	30.096.339,82	29.743.117,19	168.253.202,99	16,64	31.783.343,70	1.687.003,88





MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 4
Data de emissão : 16/03/2022
Exercício de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	316.295.000,00	319.324.509,85	21.190.195,44	239.396.754,75	22,89	79.927.755,10	49.635.862,59	219.096.326,30	21,67	100.228.183,55	20.300.428,45
Ensino Superior	10.100.000,00	11.500.000,00	-353.175,80	7.938.026,87	0,76	3.561.973,13	1.471.206,43	7.938.026,87	0,79	3.561.973,13	0,00
Educação Infantil	97.770.000,00	87.481.356,30	9.711.383,53	77.295.870,85	7,39	10.185.485,45	15.516.225,99	76.689.509,57	7,59	10.791.846,73	606.361,28
Alimentação e Nutrição	9.000.000,00	9.500.000,00	-1.348.449,52	7.422.129,29	0,71	2.077.870,71	1.168.096,31	7.422.129,29	0,73	2.077.870,71	0,00
Ensino Fundamental	199.425.000,00	210.843.153,55	13.180.437,23	146.740.727,74	14,03	64.102.425,81	31.480.333,86	127.046.660,57	12,57	83.796.492,98	19.694.067,17
CULTURA	7.450.000,00	7.500.000,00	241.491,38	1.226.799,88	0,12	6.273.200,12	488.267,25	1.218.969,20	0,12	6.281.030,80	7.830,68
Administração Geral	2.410.000,00	2.410.000,00	-102.906,49	275.750,93	0,03	2.134.249,07	52.920,20	267.920,25	0,03	2.142.079,75	7.830,68
Difusão Cultural	300.000,00	350.000,00	-6.085,29	24.901,54	0,00	325.098,46	14.388,89	24.901,54	0,00	325.098,46	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.740.000,00	4.740.000,00	350.483,16	926.147,41	0,09	3.813.852,59	420.958,16	926.147,41	0,09	3.813.852,59	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.600.000,00	1.600.000,00	63.132,44	579.092,04	0,06	1.020.907,96	110.274,16	579.092,04	0,06	1.020.907,96	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.600.000,00	1.600.000,00	63.132,44	579.092,04	0,06	1.020.907,96	110.274,16	579.092,04	0,06	1.020.907,96	0,00
HABITAÇÃO	1.350.000,00	1.350.000,00	-77.594,28	452.819,64	0,04	897.180,36	64.780,44	452.819,64	0,04	897.180,36	0,00
Habitação Urbana	1.350.000,00	1.350.000,00	-77.594,28	452.819,64	0,04	897.180,36	64.780,44	452.819,64	0,04	897.180,36	0,00
SANEAMENTO	25.600.000,00	36.401.177,26	-5.459.075,21	17.164.452,03	1,64	19.236.725,23	2.507.644,92	14.324.058,08	1,42	22.077.119,18	2.840.393,95
Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	5.500.000,00	-3.116.411,99	2.337.322,37	0,22	3.162.677,63	341.530,68	2.337.322,37	0,23	3.162.677,63	0,00
Serviços Urbanos	7.000.000,00	8.000.000,00	649.450,51	7.597.824,16	0,73	402.175,84	976.123,66	6.600.511,24	0,65	1.399.488,76	997.312,92
Saneamento Básico Urbano	17.600.000,00	22.901.177,26	-2.992.113,73	7.229.305,50	0,69	15.671.871,76	1.189.990,58	5.386.224,47	0,53	17.514.952,79	1.843.081,03
GESTÃO AMBIENTAL	23.030.000,00	28.580.000,00	4.001.999,09	25.410.974,59	2,43	3.169.025,41	3.387.335,45	23.438.942,82	2,32	5.141.057,18	1.972.031,77
Administração Geral	4.250.000,00	4.250.000,00	-228.638,73	3.105.033,29	0,30	1.144.966,71	666.143,81	3.105.033,29	0,31	1.144.966,71	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	280.000,00	280.000,00	1.371,12	53.516,28	0,01	226.483,72	41.186,12	53.516,28	0,01	226.483,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	18.500.000,00	24.050.000,00	4.229.266,70	22.252.425,02	2,13	1.797.574,98	2.680.005,52	20.280.393,25	2,01	3.769.606,75	1.972.031,77
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	810.000,00	2.310.000,00	-532.685,85	454.994,15	0,04	1.855.005,85	327.008,48	454.994,15	0,05	1.855.005,85	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	810.000,00	2.310.000,00	-532.685,85	454.994,15	0,04	1.855.005,85	327.008,48	454.994,15	0,05	1.855.005,85	0,00
AGRICULTURA	1.050.000,00	1.640.000,00	13.421,45	1.183.780,60	0,11	456.219,40	735.975,39	1.178.943,84	0,12	461.056,16	4.836,76
Extensão Rural	1.050.000,00	1.640.000,00	13.421,45	1.183.780,60	0,11	456.219,40	735.975,39	1.178.943,84	0,12	461.056,16	4.836,76
TRANSPORTE	71.300.000,00	111.776.513,32	-26.518.917,00	58.587.329,46	5,63	52.919.183,86	4.656.688,95	58.149.697,05	5,75	53.626.816,27	707.632,41
Infra-Estrutura Urbana	71.300.000,00	111.776.513,32	-26.518.917,00	58.587.329,46	5,63	52.919.183,86	4.656.688,95	58.149.697,05	5,75	53.626.816,27	707.632,41



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 4
Data de emissão : 16/03/2022
Exercício de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	17.850.000,00	21.478.018,50	-2.529.020,15	14.324.257,20	1,37	7.153.761,30	2.259.522,95	14.265.298,32	1,41	7.212.720,18	58.958,88
Administração Geral	3.450.000,00	5.035.000,00	-362.362,79	4.224.171,28	0,40	810.828,72	987.499,85	4.224.171,28	0,42	810.828,72	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	785.000,00	715,00	385.715,00	0,04	399.285,00	715,00	385.715,00	0,04	399.285,00	0,00
Lazer	14.000.000,00	15.658.018,50	-2.167.372,36	9.714.370,92	0,93	5.943.647,58	1.271.308,10	9.655.412,04	0,96	6.002.606,46	58.958,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	100.000,00	0,00	99.995,00	0,01	5,00	0,00	99.995,00	0,01	5,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	100.000,00	0,00	99.995,00	0,01	5,00	0,00	99.995,00	0,01	5,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	72.180.250,00	71.128.763,70	11.480.153,01	54.029.485,84	5,165	17.099.277,86	11.480.153,01	54.029.485,84	5,34	17.099.277,86	0,00
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	378.128,91	1.403.479,22	0,13	196.520,78	378.128,91	1.403.479,22	0,14	196.520,78	0,00
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	378.128,91	1.403.479,22	0,13	196.520,78	378.128,91	1.403.479,22	0,14	196.520,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.080.000,00	22.063.513,70	4.991.022,81	21.645.369,22	2,07	418.144,48	4.991.022,81	21.645.369,22	2,14	418.144,48	0,00
Administração Geral	17.080.000,00	22.063.513,70	4.991.022,81	21.645.369,22	2,07	418.144,48	4.991.022,81	21.645.369,22	2,14	418.144,48	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	600.000,00	600.000,00	80.843,24	322.516,07	0,03	277.483,93	80.843,24	322.516,07	0,03	277.483,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00	600.000,00	80.843,24	322.516,07	0,03	277.483,93	80.843,24	322.516,07	0,03	277.483,93	0,00
SAÚDE	13.900.250,00	11.500.250,00	2.669.027,79	11.243.029,91	1,07	257.220,09	2.669.027,79	11.243.029,91	1,11	257.220,09	0,00
Administração Geral	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Atenção Básica	13.900.000,00	11.500.000,00	2.669.027,79	11.243.029,91	1,07	256.970,09	2.669.027,79	11.243.029,91	1,11	256.970,09	0,00
EDUCAÇÃO	38.600.000,00	34.965.000,00	3.292.068,11	19.137.419,79	1,83	15.827.580,21	3.292.068,11	19.137.419,79	1,89	15.827.580,21	0,00
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ensino Fundamental	38.200.000,00	34.565.000,00	3.292.068,11	19.137.419,79	1,83	15.427.580,21	3.292.068,11	19.137.419,79	1,89	15.427.580,21	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	4.965,72	21.122,05	0,00	28.877,95	4.965,72	21.122,05	0,00	28.877,95	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	4.965,72	21.122,05	0,00	28.877,95	4.965,72	21.122,05	0,00	28.877,95	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	350.000,00	64.096,43	256.549,58	0,02	93.450,42	64.096,43	256.549,58	0,03	93.450,42	0,00
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	64.096,43	256.549,58	0,02	93.450,42	64.096,43	256.549,58	0,03	93.450,42	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.278.500.000,00	1.395.853.689,77	29.790.169,93	1.046.082.887,66	100,00	349.770.802,13	186.435.116,96	1.010.956.857,11	100,00	384.896.832,60	35.126.030,47



Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 16/03/2022, às 11:42:17.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.101.101,92	75.995.551,68	104.332.174,84	72.053.476,04	77.345.915,71	74.386.953,57	79.088.238,14	79.624.568,65	82.231.052,78	78.741.558,21	71.927.273,98	100.043.031,78	960.870.897,30	1.183.880.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.509.409,46	23.885.402,54	28.644.642,31	18.601.631,74	17.241.966,17	17.811.534,17	18.403.253,06	18.518.134,68	19.847.445,70	19.468.431,48	19.155.488,27	25.553.897,56	242.641.237,14	329.155.000,00
I.P.T.U.	827.383,13	8.701.398,11	9.552.511,22	4.256.489,39	3.048.797,56	2.761.847,51	2.389.712,58	2.496.726,65	2.222.323,27	2.090.568,16	2.033.812,79	1.754.213,38	42.135.783,75	81.000.000,00
I.S.S.	7.193.173,12	6.796.116,86	8.066.056,60	7.180.794,25	6.729.586,57	7.564.839,23	8.175.578,39	8.684.124,35	10.178.119,31	10.292.030,57	9.416.990,53	10.907.083,44	101.184.493,22	112.080.000,00
I.T.B.I.	1.911.050,80	2.033.581,82	2.004.820,62	1.958.158,87	2.341.680,40	1.828.247,37	2.560.627,28	2.295.408,51	2.655.590,61	1.944.396,42	2.755.599,60	2.595.824,11	26.884.986,41	24.697.000,00
I.R.R.F.	3.958.093,71	1.397.872,02	3.493.243,72	1.533.504,37	1.549.225,81	2.140.311,95	1.796.337,80	1.615.466,76	1.710.749,46	1.860.372,27	1.571.961,77	7.238.122,81	29.865.262,45	31.410.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.619.708,70	4.956.433,73	5.528.010,15	3.672.684,86	3.572.675,83	3.516.288,11	3.480.997,01	3.426.408,41	3.080.663,05	3.281.064,06	3.377.123,58	3.058.653,82	42.570.711,31	79.968.000,00
Contribuições	2.481.514,43	3.716.004,23	4.179.992,51	3.497.427,26	3.675.325,16	3.584.502,81	3.695.438,12	3.641.693,12	3.661.914,02	3.732.857,77	3.828.813,68	6.550.058,42	46.245.541,53	36.495.800,00
Receita Patrimonial	414.917,79	286.897,08	20.998.570,74	1.299.304,86	1.466.594,41	739.747,96	607.627,05	709.586,50	1.390.444,29	767.673,80	1.385.409,72	1.171.051,95	31.237.826,15	22.024.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	332.541,89	83.186,71	334.858,38	986.727,31	1.160.584,21	648.061,53	461.016,97	590.241,11	1.261.411,21	707.668,73	1.327.097,48	1.121.421,33	9.014.816,86	15.982.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	82.375,90	203.710,37	20.663.712,36	312.577,55	306.010,20	91.686,43	146.610,08	119.345,39	129.033,08	60.005,07	58.312,24	49.630,62	22.223.009,29	6.042.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.926,50	0,00	556.253,60	50.900,00	657.080,10	280.000,00
Transferências Correntes	45.898.137,09	47.071.913,14	49.231.076,42	47.462.313,32	52.983.694,70	50.360.566,53	54.625.104,05	53.269.723,80	54.877.416,71	51.165.686,73	44.030.400,60	62.146.294,67	613.122.327,76	765.757.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06	6.207.568,16	7.460.642,16	6.452.296,99	8.816.298,50	7.048.911,96	5.535.774,22	6.168.699,82	8.011.454,85	11.926.615,13	89.183.443,11	120.800.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	11.780.031,09	10.003.406,95	10.250.975,27	10.799.203,61	10.677.033,41	10.834.298,64	11.294.223,17	12.625.962,09	13.091.813,58	12.105.361,55	9.368.525,21	9.863.462,42	132.694.296,99	155.800.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.092.229,89	2.910.897,37	3.813.010,52	3.544.468,59	3.586.541,74	3.621.081,47	3.575.742,40	3.522.219,55	3.452.456,11	3.345.929,80	2.408.780,64	1.542.002,53	37.415.360,61	54.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	163,15	192,04	2.994,18	91,32	169,37	376,73	199,57	1.177,64	6.287,26	25.876,88	6.631,54	5.625,01	49.784,69	33.000,00
Outras Transferências Correntes	12.383.484,58	13.056.592,63	17.431.667,48	14.716.612,05	18.887.604,79	17.186.523,58	18.384.121,47	16.130.975,63	18.711.027,43	16.154.148,53	12.969.783,73	27.115.577,36	203.128.119,26	268.026.500,00
Transferências da LC 61/1989	162.422,92	132.862,11	157.763,79	158.229,73	152.937,98	140.292,51	162.037,92	136.260,13	162.127,74	166.880,64	159.869,23	163.442,85	1.855.127,55	2.270.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
Transferências do FUNDEB	12.721.238,23	12.109.194,01	11.636.819,12	12.036.139,86	12.218.765,25	12.125.696,61	12.392.481,02	13.804.216,80	13.917.930,37	13.198.789,51	11.105.355,40	11.529.569,37	148.796.195,55	163.910.000,00
Outras Receitas Correntes	797.123,15	1.035.334,69	1.277.892,86	1.192.798,86	1.978.335,27	1.890.602,10	1.756.815,86	3.485.430,55	2.403.905,56	3.606.908,43	2.970.908,11	4.570.829,18	26.966.884,62	30.167.700,00
DEDUÇÕES (II)	4.927.418,09	6.020.309,96	5.510.110,82	5.546.382,58	6.201.706,26	6.602.828,69	6.245.042,00	6.621.651,12	6.463.672,85	6.362.719,60	5.979.558,63	8.674.177,60	75.155.578,20	57.210.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	746.564,68	1.407.276,98	1.477.593,08	1.404.470,53	1.792.114,76	1.902.194,69	1.991.106,69	1.880.390,22	1.880.427,79	1.874.359,33	1.880.191,34	4.456.481,03	22.693.171,12	16.145.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	22.170,81	231.807,88	0,00	0,00	34.126,80	490.964,98	122.177,92	74.354,85	133.553,52	125.810,78	108.315,23	239.654,88	1.582.937,65	1.060.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.158.682,60	4.381.225,10	4.032.517,74	4.141.912,05	4.375.464,70	4.209.669,02	4.131.757,39	4.666.906,05	4.449.691,54	4.362.549,49	3.991.052,06	3.978.041,69	50.879.469,43	40.005.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	60.173.683,83	69.975.241,72	98.822.064,02	66.507.093,46	71.144.209,45	67.784.124,88	72.843.196,14	73.002.917,53	75.767.379,93	72.378.838,61	65.947.715,35	91.368.854,18	885.715.319,10	1.126.669.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	643,66	1.063,00	55.705,16	6.330,82	1.214.311,44	119.582,22	23.746,01	25.997,27	25.655,88	32.703,24	38.984,81	41.188,91	1.585.912,42	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	60.173.040,17	69.974.178,72	98.766.358,86	66.500.762,64	69.929.898,01	67.664.542,66	72.819.450,13	72.976.920,26	75.741.724,05	72.346.135,37	65.908.730,54	91.327.665,27	884.129.406,68	1.126.469.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.017.229,00	409.432,00	0,00	1.900.000,00	4.526.661,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	60.173.040,17	69.974.178,72	98.766.358,86	66.500.762,64	69.929.898,01	67.664.542,66	71.619.450,13	72.976.920,26	74.724.495,05	71.936.703,37	65.908.730,54	89.427.665,27	879.602.745,68	1.126.269.700,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 16/03/2022, às 11:41:27.

Nota(s) Explicativa(s):